
ANEXO III – PLANO DE TRABALHO 2019/2020

1 QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Dados cadastrais da Instituição

Razão Social: Associação dos Amigos da Cultura de Vargem Grande do Sul

Endereço: Rua Dr. Moacir Troncoso Peres, nº 422 - Centro - 2º Andar - Sala 03
CEP 13880-000 - Vargem Grande do Sul/SP

CNPJ: 11.904.344/0001-41

Fundação: 18 de janeiro de 2010

Diretoria: Alexandre Rosseto da Silva – Presidente; Sirlei Mari Penna Malaguti – Vice-Presidente; Luis Fernando Bonvento – Secretário; e, Antonio Francisco Malagutti Júnior – Tesoureiro.

Representante legal: Alexandre Rosseto da Silva

Endereço: Rua Ademar de Barros, 224 – Jardim Bela Vista – Vargem Grande do Sul/SP

CPF: 366.172.548-30

RG: 44.502.721-6

1.2 Dados cadastrais referentes a conta corrente específica do contrato

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1201

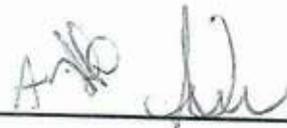
Operação: 003

Conta Corrente: 000294-1

2 DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

2.1 Período de execução

De Agosto de 2019 a Agosto de 2020.



2.2 Objetivos

A Associação Amigos da Cultura pretende dar continuidade a projetos já existentes, bem como iniciar novos projetos de acordo com a demanda e viabilidade.

Através de suas oficinas será possível trabalhar e estimular em seus participantes o desenvolvimento de habilidades específicas em diversas modalidades culturais, tais como, música e dança, promovendo a socialização de crianças, jovens e adultos, ajudando, também, no desenvolvimento da atenção, desinibição e trabalho em grupo.

A Associação dos Amigos da Cultura, através de suas oficinas foi capaz de promover o resgate da Memória e Identidade Cultural de Vargem Grande do Sul e dos indivíduos envolvidos nas ações promovidas, possibilitando a identificação de talentos e construindo projetos de vida de forma a proporcionar às pessoas envolvidas um caminho para a "CIDADANIA", "INCLUSÃO SOCIAL", "QUALIDADE DE VIDA" e "GERAÇÃO DE RENDA".

Corporação Musical Luis Malatesta:

A Corporação é formada por músicos profissionais e amadores e mantém em caráter permanente uma escola e banda de música, com o objetivo de difundir a arte musical por meio da execução de instrumentos de sopro e percussão.

Visa atender jovens, crianças e adultos que poderão optar pelas aulas teóricas e/ou práticas, participando do seu corpo de músicos.

Ao iniciarem seus estudos, os alunos serão apresentados aos instrumentos da Corporação (trompete, clarinete, trombone, saxofone e percussão), seguido por aulas teóricas, até que, alcançando o conhecimento necessário, seja iniciada a prática do instrumento escolhido.

2.3 Justificativa

A Corporação Musical Luis Malatesta foi criada em 1968, como um ferramentário cultural que objetivasse o desenvolvimento de potencialidades artísticas, estimulação da sensibilidade, ampliação da comunicabilidade, contribuição para a autoestima e auxílio na formação de cidadãos, ampliando a oferta de atividades culturais para a população,

possibilitando também a futura geração de renda aos alunos, e ainda desenvolvendo um trabalho de inclusão e estímulo à cultura, atingindo diferentes faixas etárias e grupos sociais.

Com o objetivo de difundir a arte musical por meio da execução de instrumentos e de sopro e percussão, facilitando os meios de alcance para o competente aperfeiçoamento musical, a Associação engendra o trabalho da Corporação Musical Luis Malatesta, que fundada em 09/11/1968, nunca interrompeu suas atividades, fazendo parte do cenário histórico e cultural de Vargem Grande do Sul e região.

2.4 Descrição das atividades

O presente projeto tem como meta para o exercício do ano de 2019/2020 o atendimento mínimo de 8 a 20 vagas, assim dispostas:

Quadro de Metas – 2019/2020				
Oficina	Público	Carga Horária Semanal	Local	Dias e Horários de Funcionamento

1. REGÊNCIA DA CORPORAÇÃO MUSICAL LUIS MALATESTA

Corporação Musical Luis Malatesta	Crianças, Jovens e Adultos (8-20 vagas)	02:30	Escola de Música “Manoel Martins”	Sábado das 13:30 às 16:00
---	---	-------	---	---------------------------------

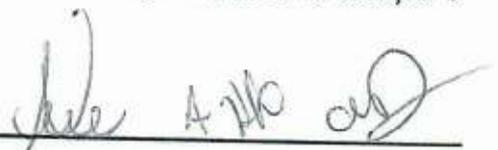
2.4.1 Recursos Humanos

O atendimento será prestado da seguinte forma:

- **Corporação Musical Luis Malatesta:** público formado por jovens e adultos, sob a regência de Andre Multini.

Qualificação profissional:

O profissional que desenvolverá a atividade tem idade mínima de 18 anos, possui ensino médio completo e ensino superior, diversos cursos de formação na área de atuação e notório saber relativos à atividade.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Andre Multini', is written over a horizontal line.

O regente tem experiência prévia em regência de orquestras e no ensino coletivo de instrumentos de sopro e percussão. A Corporação possui em seu histórico mais de 50 anos de existência.

Todas as informações estão dispostas no currículo anexado ao projeto técnico.

2.4.2 Processo de seleção

O maestro da Associação e da Corporação é selecionado mediante entrevista e análise curricular.

2.4.3 Treinamento e capacitação

Serão incentivadas e buscadas novas formas de promoção e capacitação do maestro e dos integrantes da Corporação através de cursos de sua área de formação e expertise.

2.5 Metodologia (de seleção, gerenciamento, capacitação/treinamento)

Através de análise curricular e entrevista, reuniões presenciais e contato direto online. A capacitação se dá de forma pessoal, através de recursos dos participantes do projeto.

2.6 Metas

Os recursos serão destinados aos custeios do maestro aqui citado, a criação de novas possibilidades de atuação da Corporação para o público vargengrandense, bem como para a manutenção de sua existência, considerando desta forma, manutenção de equipamento, a compra de materiais de consumo e/ou equipamento e custos com contabilidade e promoção, através de escritórios que forneçam estes serviços.

2.7 Formas de orientação, supervisão e avaliação

O maestro e todo o corpo do grupo serão orientado de forma estratégica dentro do desenvolvimento corrente anual, nas reuniões e de forma *online*. A supervisão dos ensaios será realizada *in loco*, através de fiscalização de suas atividades. A avaliação seguirá cronograma desenvolvido através do exercício das atividades para programa pedagógico.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O presente projeto tem como cronograma para o exercício do ano de 2019/2020 a seguinte organização:

Quadro de Metas – 2019/2020				
Oficina	Público	Carga Horária Semanal	Local	Dias e Horários

1. REGÊNCIA DA CORPORAÇÃO MUSICAL LUIS MALATESTA

Corporação Musical Luis Malatesta	Crianças, Jovens e Adultos (8-20 vagas)	02:30	Escola de Música "Manoel Martins"	Sábado das 13:30 às 16:00
-----------------------------------	---	-------	-----------------------------------	---------------------------

4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

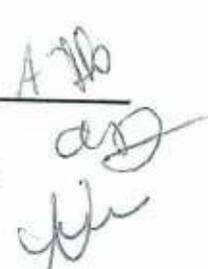
A supervisão dos ensaios do grupo será realizada *in loco*, através de fiscalização de suas atividades. A avaliação seguirá cronograma desenvolvido através do exercício das atividades para programa pedagógico.

5 VALOR DA PROPOSTA

Através deste plano de trabalho, vimos pleitear junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul o repasse de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referentes à quantidade mínima estimada de 8 vagas para a Corporação Musical Luis Malatesta, para o período de 12 meses de parceria, para que grupo supracitado dê continuidade aos seus trabalhos e esforços.

5.1 Contrapartida

A Associação dos Amigos da Cultura de Vargem Grande do Sul é uma associação que atua há 8 (oito) anos dentro do município de Vargem Grande do Sul, promovendo o desenvolvimento de atividades relacionadas à cultura, através da realização de oficinas sócio-educativas, cursos, eventos e seminários, criando espaços ocupacionais construtivos capazes

Handwritten signatures in black ink, including the name 'A. B.' and other illegible initials.

de promover a inclusão social, melhorar a qualidade de vida e desenvolver a cidadania, “livrando” os envolvidos da ociosidade.

A criação da Associação dos Amigos da Cultura possibilitou o desenvolvimento cultural da sociedade Vargengrandense, alcançando crianças, jovens, adultos, sem distinção de raça, credo ou ideologia política, através da realização de projetos tais como: Orquestra Jovem, Grupo de Viola-Caipira, Canto-Coral, Jazz e Ballet.

No ano de 2017, foram realizadas 5 (cinco) oficinas culturais de forma periódica e constante nas categorias de música e dança que puderam contar com a participação de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas por mês, entre crianças, jovens e adultos beneficiados, no período de agosto de 2018 a julho de 2019.

As Oficinas de Música e dança foram criadas como um ferramentário cultural que objetivasse o desenvolvimento de potencialidades artísticas, estimulação da sensibilidade, ampliação da comunicabilidade, contribuição para a autoestima e auxílio na formação de cidadãos, ampliando a oferta de atividades culturais para a população, possibilitando também a futura geração de renda aos alunos, e ainda desenvolvendo um trabalho de inclusão e estímulo à cultura, atingindo diferentes faixas etárias e grupos sociais.

E, com o objetivo de difundir a arte musical por meio da execução de instrumentos e de sopro e percussão, facilitando os meios de alcance para o competente aperfeiçoamento musical, a Associação engendra o trabalho da Corporação Musical Luis Malatesta, que fundada em 09/11/1968, nunca interrompeu suas atividades, fazendo parte do cenário histórico e cultural de Vargem Grande do Sul e região.

6 CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

(conforme planilha de composição de custos – Anexo II)

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------------------------	-----------------	----------------

Despesas com pessoa (equipe mínima exigida no termo de referência) – Folha de pagamento + encargos	1.000,00	12.000,00
Alimentação	-	-
Despesas com material de trabalho	-	-
Despesas com Manutenção (água, luz, telefon, internet, manutenção de equipamentos e instalações, material de limpeza, etc.)	-	-
Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica)	-	-
TOTAL	1.000,00	12.000,00

7 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS
(conforme planilha de composição de custos – Anexo II)

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

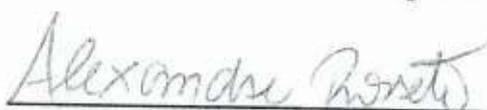
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Despesas com pessoa (equipe mínima exigida no termo de referência) – Folha de pagamento + encargos	1.000,00	12.000,00
Alimentação	-	-
Despesas com material de trabalho	-	-
Despesas com Manutenção (água, luz, telefon, internet, manutenção de equipamentos e instalações, material de limpeza, etc.)	-	-
Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica)	-	-
TOTAL	1.000,00	12.000,00

Handwritten signature and initials

8 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA
PÚBLICA

Na qualidade de representante da Associação dos Amigos da Cultura de Vargem Grande do Sul, DECLARO para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Vargem Grande do Sul, 12 de Julho de 2019.



Alexandre Rosseto da Silva 44.502.721-6

- Presidente -

amigosdaculturavgs@gmail.com

APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

APROVADO:

Vargem Grande do Sul, _____ de _____ de 2018.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul



Associação dos Amigos da Cultura
de Vargem Grande do Sul

ANEXO II – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Razão Social: Associação dos Amigos da Cultura de Vargem Grande do Sul

Endereço: Rua Dr. Moacir Troncoso Peres, nº 422 - Centro - 2º Andar - Sala 03

CEP 13880-000 - Vargem Grande do Sul/SP

CNPJ: 11.904.344/0001-41

Fundação: 18 de janeiro de 2010

Diretoria: Alexandre Rosseto da Silva – Presidente; Sirlei Mari Penna Malaguti – Vice-Presidente; Luis Fernando Bonvento – Secretário; e, Antonio Francisco Malagutti Júnior – Tesoureiro.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Despesas com pessoa (equipe mínima exigida no termo de referência) – Folha de pagamento + encargos	1.000,00	12.000,00
Alimentação	-	-
Despesas com material de trabalho	-	-
Despesas com Manutenção (água, luz, telefon, internet, manutenção de equipamentos e instalações, material de limpeza, etc.)	-	-
Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica)	-	-
TOTAL	1.000,00	12.000,00

Alexandre Rosseto

A. M. de S. Malaguti